



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 060/2025

Vila Valério-ES, em 21 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando em anexo, cópia das Indicações nº 38 e 39/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, Indicação nº 40/2025, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, Indicação nº 41/2025, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, Indicação nº 42/2025, de autoria do Vereador Neuci José Vial, as quais foram apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do corrente ano e solicita providências a esse Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750

Assinado de forma digital
por ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.08.21 12:57:09
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exm.º Sr.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Indicações.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 21/08/2025 13:35

Boa Tarde!!

Protocolo nº 2215/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 12:58:14
Assunto: Ofício Indicações.

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 60/2025, encaminhando Indicações nº 38 a 42/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.